



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 108/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal e órgãos competentes da administração direta, com relação à Isenção do IPTU, solicita as seguintes informações: a) qual o número de contribuintes beneficiados com a isenção do IPTU por baixa renda nos últimos cinco anos? Detalhar por ano. b) Além da isenção por baixa renda, informar o número de contribuintes isentos do IPTU nos últimos 5 anos, separando por ano e tipo de isenção. c) Qual o procedimento completo para o requerimento de isenção do IPTU de baixa renda? Informar todos os passos, datas e documentos necessários. d) O município de Itajaí veicula informativos em seus prédios públicos ou na propoganda institucional o benefício do IPTU de Baixa Renda? Justificar de que forma é feita a divulgação do benefício. e) Há possibilidade ou estudos para que o requerimento de isenção do IPTU de Baixa Renda possa ser desburocratizado e descentralizado para os bairros? Justificar. f) Há possibilidade de veiculação de propaganda institucional em veículos de imprensa e redes sociais, ampliando a divulgação deste benefício às famílias de baixa renda? Justificar. g) Há estudos para implantação de isenção de IPTU para portadores de neoplasia maligna ou doenças de gravidade similar? Justificar.

JUSTIFICATIVA:

O Código Tributário Municipal de nossa cidade prevê que os contribuintes de baixa renda, conforme critérios estabelecidos, gozam de isenção do IPTU.

Ocorre que essa informação não é adequadamente propagada pelo município e, por vezes, a divulgação depende da boa vontade de vereadores e órgãos de imprensa, de forma espontânea.

Questiona-se, portanto, com este requerimento, a possibilidade de ampliação desta divulgação, bem como também mecanismos para desburocratizar ou descentralizar o requerimento de isenção do IPTU.

Por fim, requer informações acerca de estudos para implantação da isenção do IPTU também para doentes com neoplasia ou moléstias de gravidade similar.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

